



Ciclo de
Conferências Alto
Minho 2030

**Políticas de demografia, território e descentralização:
Balanço 2014-2020, Perspetivas & Propostas de Ação Alto Minho 2030**

PNPOT, PROT Norte e Planos Municipais de Ordenamento do Território: Balanço e Ações Prioritárias

Cristina Guimarães
Diretora de Serviços de Ordenamento do Território

Vila Nova de Cerveira, 29.outubro.2019



Ciclo de
Conferências Alto
Minho 2030

Políticas de demografia, território e descentralização: Balço 2014-2020, Perspetivas & Propostas de Ação Alto Minho 2030

1. Breve enquadramento
2. PNPOT
3. PROT Norte
4. PMOT
5. Balço e Ações Prioritárias

Vila Nova de Cerveira, 29.outubro.2019

CCDRn

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE



cim alto minho
comunidade intermunicipal do alto minho



Ciclo de
Conferências Alto
Minho 2030

Políticas de demografia, território e descentralização: Balanço 2014-2020, Perspetivas & Propostas de Ação Alto Minho 2030

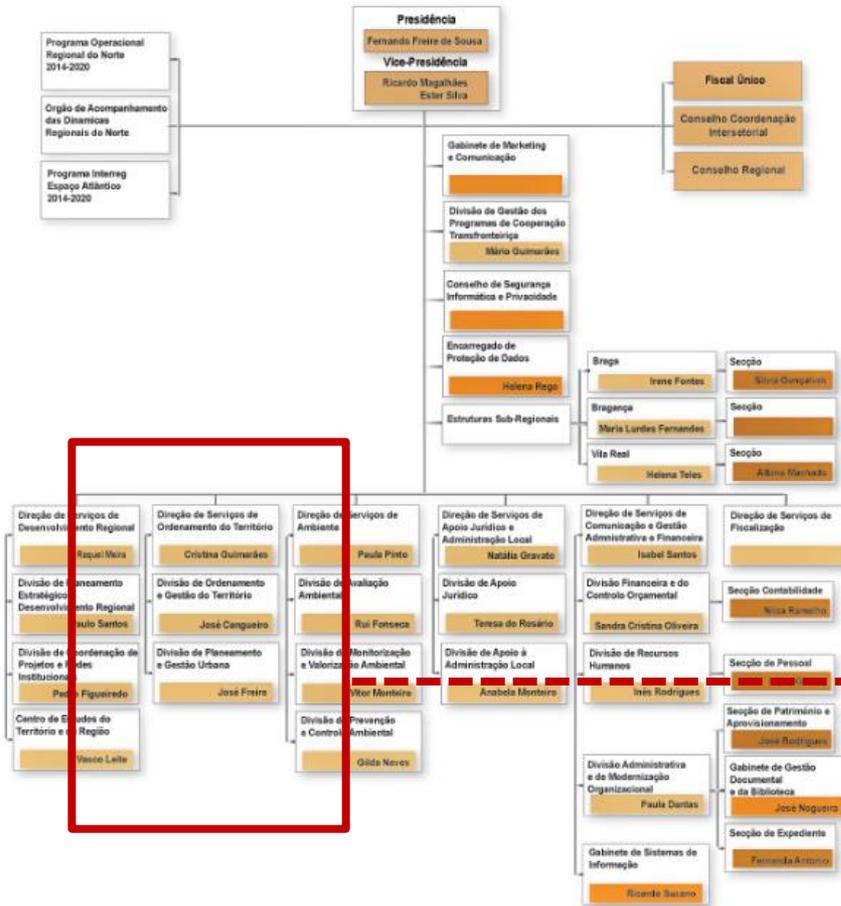
1. Breve enquadramento
2. PNPOT
3. PROT Norte
4. Planos Municipais de Ordenamento do Território
5. Balanço e Ações Prioritárias

Vila Nova de Cerveira, 29.outubro.2019



I. Breve enquadramento

...a articulação de trabalho com vários SETORES



I. Breve enquadramento

...a articulação de trabalho com vários SETORES e INSTITUIÇÕES



Quadro de Referência Estratégico (QRE):

...a articulação de trabalho a diferentes quadros legislativos e IGT

- **Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo**
- **Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT)**
- **Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE)**
- **Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (RJREN)**
- **Regime Jurídico das ações de arborização e rearborização com recurso a espécies florestais**
- **Regime Extraordinário de Regularização das Atividades Económicas (RERAE)**
- **Programa de Desenvolvimento Rural para 2014-2020 (PDR 2020)**
- **Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (PNAEE)**
- **Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI)**
- **Planos Distritais e Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PDDFCI/PMDFCI)**
- **Programa Operacional de Sanidade Florestal (POSF)**
- **Plano Setorial de Ordenamento do Espaço Marítimo Nacional_PSOEMN**

Quadro de Referência Estratégico (QRE):

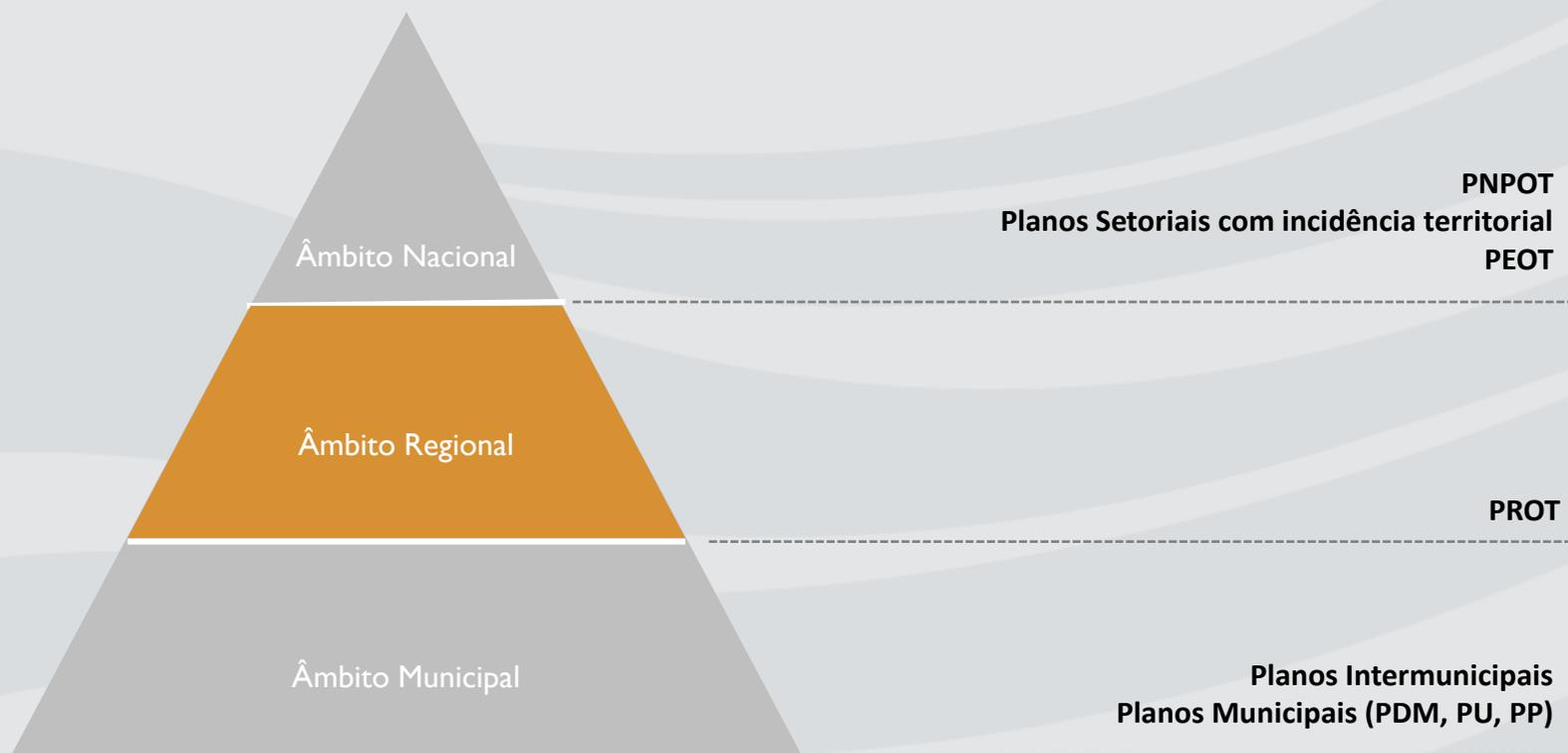
...a articulação de trabalho a diferentes estratégias

- **Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020**
- **Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas 2020**
- **Estratégia Nacional e Gestão Integrada da Zona Costeira**
- **Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade**
- **Estratégia Nacional para as Florestas (ENF)**
- **Programas Especiais das Áreas Protegidas Plano Setorial da Rede Natura 2000**
- **Planos de Gestão de Região Hidrográfica**
- **Plano de Ação Nacional de Combate à Desertificação (PANCD)**
- **Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC)**
- **Plano de Ação para o Litoral XXI**

...a articulação de trabalho a vários NÍVEIS

Lei nº31/2014, de 30 de Maio (LBPPSOTU)

Lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo





Ciclo de
Conferências Alto
Minho 2030

Políticas de demografia, território e descentralização: Balço 2014-2020, Perspetivas & Propostas de Ação Alto Minho 2030

1. Breve enquadramento
2. PROGRAMA NACIONAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO (PNPOT)
3. PROT Norte
4. Planos Municipais de Ordenamento do Território
5. Balço e Ações Prioritárias

Vila Nova de Cerveira, 29.outubro.2019



Oportunidade

de

Alteração/revisão

RCM 44/2016

IGT Topo – PA 2007-2013 avaliado em 2014

Referência estratégica para os futuros PROT

Estratégia Cidades Sustentáveis 2020

Temáticas emergentes: AC, EC, Riscos, Paisagem

Aplicação de políticas multissetoriais e multiníveis com expressão territorial

Adequação novo período planeamento financeiro 2030

Sistema de avaliação e monitorização

Instituição de um efectivo Modelo de Governança

Coesão Territorial: afirmação do interior

**TERRITÓRIO
PORTUGAL.**

Onde o país encontra o futuro

PNPOT | Alteração

ESTRATÉGIA

20 julho 2018



Diário da República, 1.ª série

N.º 170

5 de setembro de 2019

Pág. 3

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Lei n.º 99/2019

de 5 de setembro

Sumário: Primeira revisão do Programa Nacional da Política do Ordenamento do Território
(revoga a Lei n.º 58/2007, de 4 de setembro).

Primeira revisão do Programa Nacional da Política do Ordenamento do Território
(revoga a Lei n.º 58/2007, de 4 de setembro)

A Assembleia da República decreta, nos termos da alínea c) do artigo 161.º da Constituição,
o seguinte:

Artigo 1.º

Objeto

É aprovada a primeira revisão ao Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território, abreviadamente designado por PNPOT, aprovado pela Lei n.º 58/2007, de 4 de setembro, cujo relatório e programa de ação são publicados em anexo à presente lei, da qual fazem parte integrante.

**TERRITÓRIO
PORTUGAL.**

Onde o país encontra o futuro

PNPOT | Alteração

**Uma Agenda
para o Território**

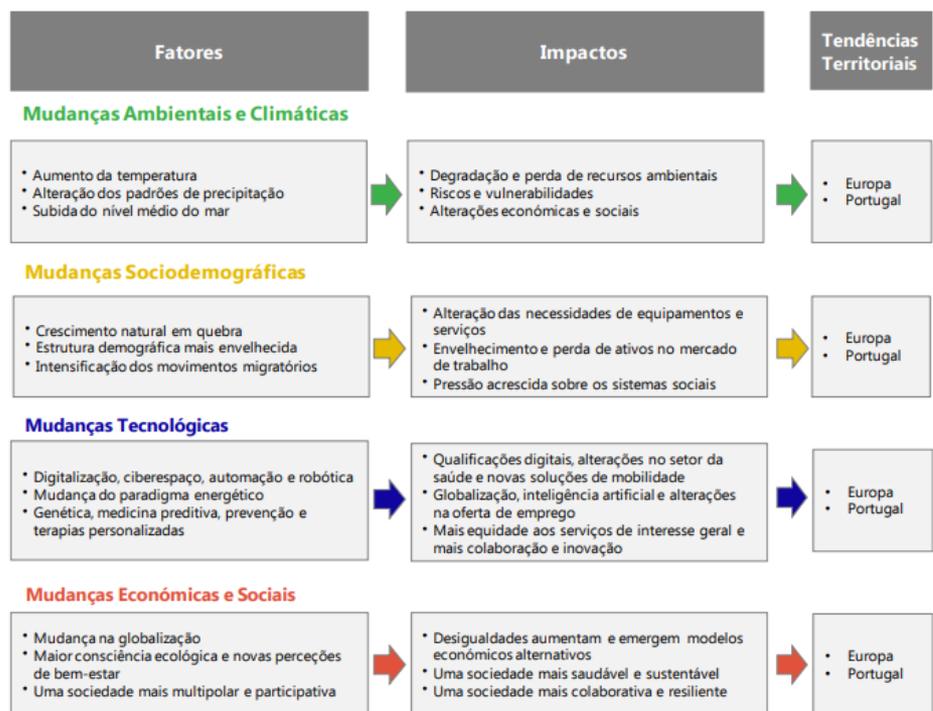
(Programa de Ação)

20 julho 2018



TERRITÓRIO PORTUGAL.
Onde o país encontra o futuro

PNPOT | Alteração
ESTRATÉGIA
20 julho 2018



1. Refletiram-se as Mudanças Críticas a longo prazo (2050)
2. Desenvolvem-se as Tendências Emergentes em matéria de alterações climáticas, sociodemográficas, tecnológicas e económico-sociais.
3. Identificam-se os Fatores Críticos de Mudança, os seus impactos e as tendências territoriais num cenário de inação.



- D1 Gerir os recursos naturais de forma sustentável**
 - 1.1. Valorizar o capital natural
 - 1.2. Promover a eficiência do metabolismo regional e urbano
 - 1.3. Aumentar a resiliência socioecológica



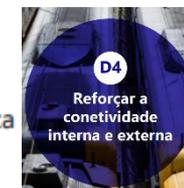
- D2 Promover um sistema urbano policêntrico**
 - 2.1. Afirmar as metrópoles e as principais cidades como motores de internacionalização e de competitividade externa
 - 2.2. Reforçar a cooperação interurbana e rural-urbana como fator de coesão interna
 - 2.3. Promover a qualidade urbana



- D3 Promover a inclusão e valorizar a diversidade territorial**
 - 3.1. Aumentar a atratividade populacional, a inclusão social, e reforçar o acesso aos serviços de interesse geral
 - 3.2. Dinamizar os potenciais locais e regionais e o desenvolvimento rural face à dinâmica de globalização
 - 3.3. Promover o desenvolvimento transfronteiriço



- D4 Reforçar a conectividade interna e externa**
 - 4.1. Otimizar as infraestruturas ambientais e a conectividade ecológica
 - 4.2. Reforçar e integrar redes de acessibilidades e de mobilidade
 - 4.3. Dinamizar as redes digitais



- D5 Promover a governança territorial**
 - 5.1. Reforçar a descentralização de competências e a cooperação intersectorial e multinível
 - 5.2. Promover redes colaborativas de base territorial
 - 5.3. Aumentar a Cultura Territorial

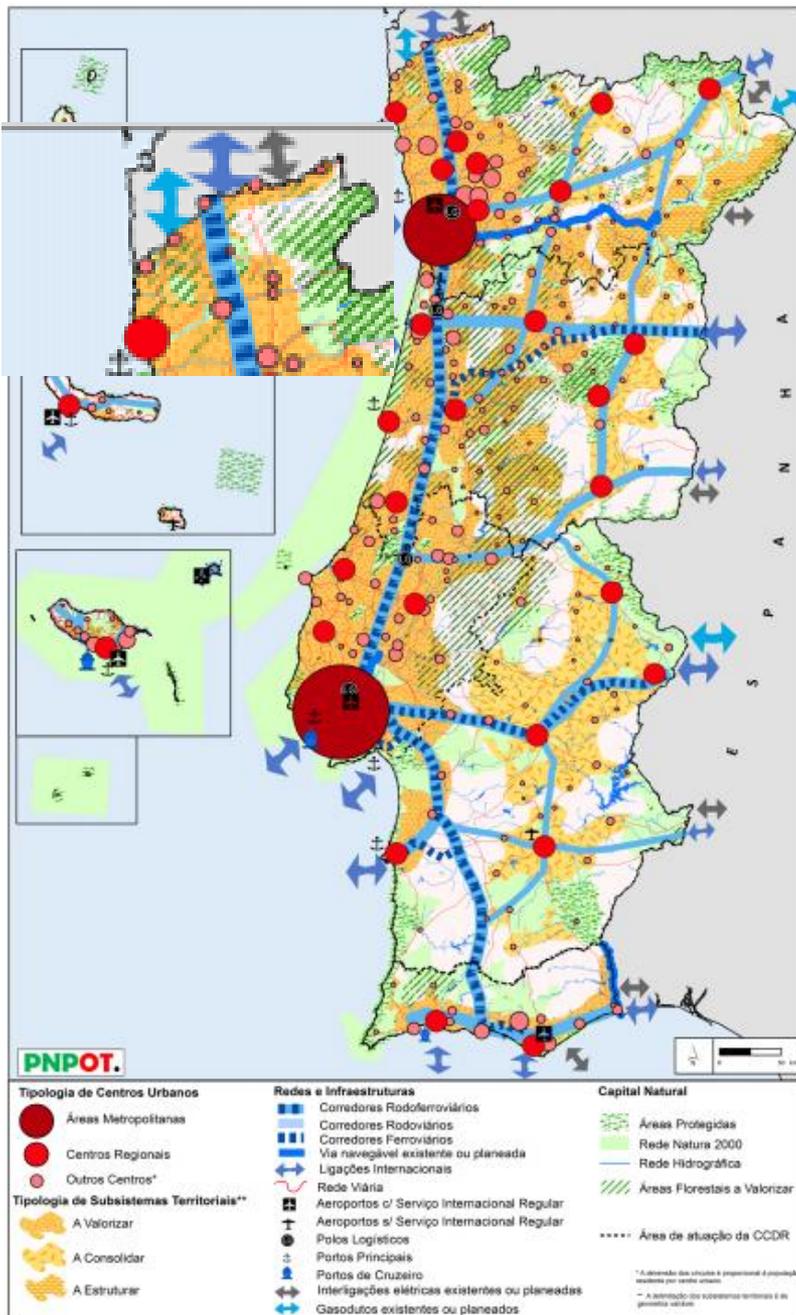


Os Sistemas do Modelo Territorial respondem aos Desafios de Base Territorial, de forma coerente e articulada:

Desafios de Base Territorial	Sistemas do Modelo Territorial				
	Sistema Natural	Sistema Social	Sistema Económico	Sistema de Conetividade	Sistema Urbano
D1. Gerir os recursos naturais de forma sustentável					
1.1. Valorizar o capital natural	**			**	
1.2. Promover a eficiência do metabolismo regional e urbano	**	*	**		**
1.3. Aumentar a resiliência socioecológica	**	*	*		
D2. Promover um sistema urbano policêntrico					
2.1. Afirmar as metrópoles e as principais cidades como motores de internacionalização e de competitividade externa		*	**	*	**
2.2. Reforçar a cooperação interurbana e rural-urbana como fator de coesão interna	*	**	**	*	**
2.3. Promover a qualidade urbana	*	**	**	*	**
D3. Promover a inclusão e valorizar a diversidade territorial					
3.1. Aumentar a atratividade populacional, a inclusão social, e reforçar o acesso aos serviços de interesse geral		**	**	**	**
3.2. Dinamizar os potenciais locais e regionais e o desenvolvimento rural face à dinâmica da globalização	**	*	**	**	**
3.3. Promover o desenvolvimento transfronteiriço	*	*	**	**	**
D4. Reforçar a conectividade interna e externa					
4.1. Otimizar as infraestruturas ambientais e a conectividade ecológica	*	*	*	**	*
4.2. Reforçar e integrar redes de acessibilidades e de mobilidade		*	*	**	*
4.3. Dinamizar as redes digitais		*	*	**	*
D5. Promover a governança territorial					
5.1. Reforçar a descentralização de competências e a cooperação intersectorial e multinível	**	**	**	**	**
5.2. Promover redes colaborativas de base territorial	**	**	**	**	**
5.3. Aumentar a Cultura Territorial	**	**	**	**	**

Articulação forte **

Articulação média *



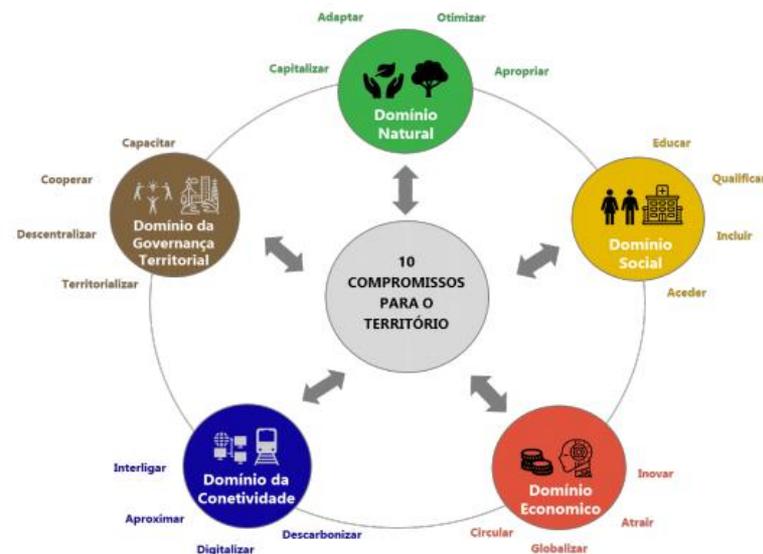
O Modelo Territorial representa a tradução espacial da estratégia de desenvolvimento do país, correspondendo a um conjunto de sistemas territoriais que irão informar o ordenamento do território. Estabelece um compromisso de organização do território nacional, tendo em vista enfrentar as mudanças críticas com resiliência, capacidade adaptativa e geração de novas oportunidades, e induzir respostas aos desafios que se colocam ao país, no quadro dos princípios da coesão territorial.

10 Compromissos para o Território

1. Robustecer os sistemas territoriais em função das suas centralidades
2. Atrair novos residentes e gerir a evolução demográfica
3. Adaptar os territórios e gerar resiliência
4. Descarbonizar acelerando a transição energética e material
5. Remunerar os serviços prestados pelo capital natural
6. Alargar a base económica territorial com mais conhecimento, inovação e capacitação
7. Incentivar os processos colaborativos para reforçar uma nova cultura do território
8. Integrar nos IGT novas abordagens para a sustentabilidade
9. Garantir nos IGT a diminuição da exposição a riscos
10. Reforçar a eficiência territorial nos IGT

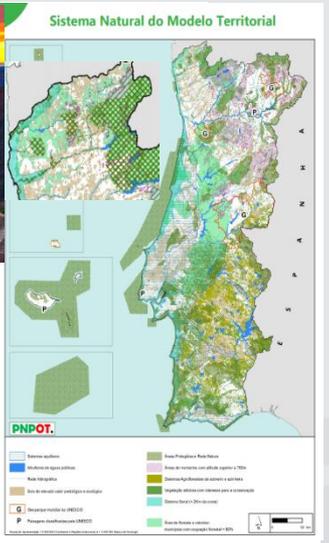
Os 10 Compromissos para o Território são operacionalizados no quadro de 5 Domínios de Intervenção:

- D1** **Domínio Natural**, que concorre para a otimização e a adaptação, dinamizando a apropriação e a capitalização dos recursos naturais e da paisagem.
- D2** **Domínio Social**, que concorre para a educação, qualificação e a inclusão da população e o acesso aos serviços públicos e de interesse geral.
- D3** **Domínio Económico**, que concorre para a inovação, a atratividade e a inserção de Portugal nos processos de globalização e aumentando a circularidade da economia.
- D4** **Domínio da Conetividade**, que concorre para o reforço das interligações, aproximando os indivíduos, as empresas e as instituições, através de redes e serviços digitais e de uma mobilidade que contribui para a descarbonização.
- D5** **Domínio da Governança Territorial**, que concorre para a cooperação e a cultura territorial, capacitando as instituições e promovendo a descentralização e a desconcentração e uma maior territorialização das políticas.



Traduzem as ideias fortes das apostas de política pública para a valorização do território e para o reforço das abordagens integradas de base territorial e são operacionalizados no quadro dos 5 Domínios de Intervenção

D1 Domínio Natural



Índice das medidas.

- 1.1 Gerir o recurso água num clima em mudança
- 1.2 Valorizar o recurso solo e combater o seu desperdício
- 1.3 Afirmar a biodiversidade como um ativo territorial
- 1.4 Valorizar o território através da paisagem
- 1.5 Planear e gerir de forma integrada os recursos geológicos e mineiros
- 1.6 Ordenar e revitalizar os territórios da floresta
- 1.7 Prevenir riscos e adaptar o território à mudança climática
- 1.8 Valorizar o Litoral e aumentar a sua resiliência
- 1.9 Qualificar o ambiente urbano e o espaço público

Medidas de Política.

MEASURAÇÃO QUE CONCORRE PARA O SISTEMA NATURAL	IMPACTO NATURAL
1.1 Valorizar o recurso água num clima em mudança	
1.2 Valorizar o recurso solo e combater o seu desperdício	
1.3 Afirmar a biodiversidade como um ativo territorial	
1.4 Valorizar o território através da paisagem	
1.5 Planear e gerir de forma integrada os recursos geológicos e mineiros	
1.6 Ordenar e revitalizar os territórios da floresta	
1.7 Prevenir riscos e adaptar o território à mudança climática	
1.8 Valorizar o Litoral e aumentar a sua resiliência	
1.9 Qualificar o ambiente urbano e o espaço público	

- Indicadores de monitorização.**
- Índice de escassez, por bacia hidrográfica (APA)
 - Taxa de massas de água em bom estado, por bacia hidrográfica (APA)
 - Evolução dos usos (agrícola, florestal e áreas artificializadas) nas áreas estratégicas para recarga de aquíferos, por conceito (DGT; APA)
 - Taxa de áreas artificializadas, por conceito (DGT)
 - BANI por conceito (DGADR)
 - Superfície de áreas protegidas de âmbito regional e local, integradas na Rede Nacional de Áreas Protegidas, por conceito (ICNF)
 - Percentagem de área com ecossistemas e serviços mapeados e avaliados, por conceito (ICNF)
 - Fragmentação da paisagem, por conceito (DGT)
 - Variação do coberto vegetal em áreas de montanha, por conceito (DGT)
 - Superfície ocupada por sistemas agroflorestais de sobreiro e azinho por conceito (DGT)
 - Superfície ocupada com vegetação arbórea com interesse para a conservação da natureza (DGT)
 - Superfície ocupada por monocultura de eucalipto e pinheiro bravo (DGT)
 - Extensão da costa em situação crítica de erosão (APA)

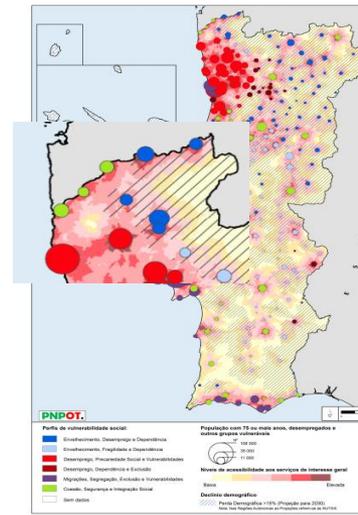
D2 Domínio Social



Índice das medidas.

- 2.1 Fomentar uma abordagem territorial integrada de resposta à perda demográfica
- 2.2 Promover uma política de habitação integrada
- 2.3 Melhorar os cuidados de saúde e reduzir as desigualdades de acesso
- 2.4 Qualificar e capacitar os recursos humanos e ajustar às transformações socioeconómicas
- 2.5 Melhorar a qualidade de vida da população idosa e reforçar as relações intergeracionais
- 2.6 Reforçar o acesso à justiça e a proximidade aos serviços públicos
- 2.7 Promover a inclusão social, estimular a igualdade de oportunidades e reforçar as redes de proximidade
- 2.8 Valorizar o património e as práticas culturais, criativas e artísticas
- 2.9 Potenciar a inovação social e fortalecer a coesão sociocultural
- 2.10 Promover a digitalização, a interoperabilidade e a acessibilidade aos serviços públicos interesse geral

Sistema Social do Modelo Territorial



Medidas de Política.

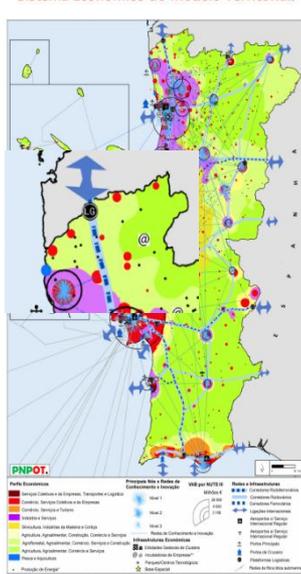
MEASURAÇÃO QUE CONCORRE PARA O SISTEMA SOCIAL	IMPACTO SOCIAL
2.1 Fomentar uma abordagem territorial integrada de resposta à perda demográfica	
2.2 Promover uma política de habitação integrada	
2.3 Melhorar os cuidados de saúde e reduzir as desigualdades de acesso	
2.4 Qualificar e capacitar os recursos humanos e ajustar às transformações socioeconómicas	
2.5 Melhorar a qualidade de vida da população idosa e reforçar as relações intergeracionais	
2.6 Reforçar o acesso à justiça e a proximidade aos serviços públicos	
2.7 Promover a inclusão social, estimular a igualdade de oportunidades e reforçar as redes de proximidade	
2.8 Valorizar o património e as práticas culturais, criativas e artísticas	
2.9 Potenciar a inovação social e fortalecer a coesão sociocultural	
2.10 Promover a digitalização, a interoperabilidade e a acessibilidade aos serviços públicos interesse geral	

- Indicadores de monitorização.**
- Crescimento natural, por conceito (INE)
 - Crescimento migratório, por conceito (INE)
 - Variação da população, por conceito (INE)
 - Taxa de fecundidade, por conceito (INE)
 - Taxa de população idosa, por conceito (INE)
 - Taxa de desemprego total, por conceito (INE)
 - N.º de desempregado jovem, por nível de escolaridade, por conceito (IEFP)
 - Taxa de desemprego feminino, por conceito (INE)
 - Taxa de retenção escolar, por conceito (MEdU)
 - Taxa de sucesso escolar, por conceito (MEdU)
 - Taxa de população com 30-34 anos com pelo menos o ensino superior, por conceito (INE)
 - N.º de fogos de parque habitacional com apoio público, por conceito (IRN/US)
 - Taxa de cobertura das respostas para a 1.ª infância (creche e ama), por conceito (GEP - MESSC - Carta Social)
 - Taxa de cobertura das principais respostas sociais à deficiência ou incapacidade (para os Crianças Jovens e Adultos), por conceito (GEP - MESSC, Carta Social)
 - Taxa de cobertura das principais respostas sociais para as Pessoas Idosas, por conceito (GEP - MESSC - Carta Social)
 - N.º de utentes sem médico de família atribuído, por conceito (MS)
 - N.º de internamentos evitáveis, por conceito (MS)
 - Taxa de utilização de consultas médicas pela população inscrita, por conceito (MS)
 - Censos de Rede Nacional de Cuidados Continuados por 1.000 habitantes > 65 anos, por conceito (ACSS)
 - Taxa de crianças e jovens em risco, por conceito (PCJ)

D3
Domínio Económico



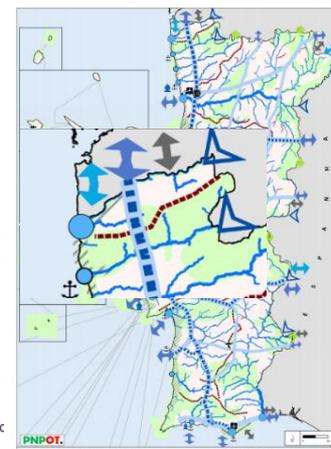
Sistema Económico do Modelo Territorial.



D4
Domínio da Conetividade



Sistema de Conetividade do Modelo Territorial



Índice das medidas.

- 3.1 Reforçar a competitividade da agricultura
- 3.2 Dinamizar políticas ativas para o desenvolvimento rural
- 3.3 Afirmar os ativos estratégicos turísticos nacionais
- 3.4 Valorizar os ativos territoriais patrimoniais
- 3.5 Dinamizar e revitalizar o comércio e os serviços
- 3.6 Promover a economia do Mar
- 3.7 Qualificar o emprego e contrariar a precariedade no mercado de trabalho
- 3.8 Desenvolver ecossistemas de inovação de base territorial
- 3.9 Reindustrializar com base na Revolução 4.0
- 3.10 Reforçar a internacionalização e a atração de investimento ex
- 3.11 Organizar o território para a economia circular
- 3.12 Promover a competitividade da silvicultura

64

Agenda para o Terri

- Produto Interno Bruto, por NUTS III (INE)
- Valor Acrescentado Bruto, por NUTS III (INE)
- Evolução do Emprego, por conceito e NUTS III (INE)
- Evolução da produtividade, por conceito e NUTS III (INE)
- Taxa das exportações de bens e por produtos no PIB, por NUTS III (INE)
- Proporção de exportações de produtos e bens de alta tecnologia, por NUTS III (INE)
- N.º de dormidas de hóspedes estrangeiros nos estabelecimentos de alojamento turístico, por conceito e NUTS III (INE)
- Número de empresas gasistas, por conceito (INE)
- Proporção da despesa em investigação e desenvolvimento (I&D) no PIB, por NUTS III (INE)
- Evolução das exportações de bens agroalimentares no total de exportações, por conceito (INE)
- N.º de projetos PT2020, LIFE, Horizonte 2020, e outros enquadrados nos eixos de economia circular, economia verde, economia azul, consumo e produção sustentáveis, entre outros.
- Valor Acrescentado Bruto no setor da economia do mar (INE)

Índice das medidas.

- 4.1 Otimizar as infraestruturas ambientais e de energia
- 4.2 Otimizar a conetividade ecológica nacional
- 4.3 Suprir carências de acessibilidade tendo em vista a equidade no acesso aos serviços infraestruturas empresariais
- 4.4 Renovar, requalificar e adaptar as infraestruturas e os sistemas de transporte
- 4.5 Promover a mobilidade metropolitana e interurbana
- 4.6 Digitalizar a gestão e a operação dos sistemas de transporte
- 4.7 Alargar as infraestruturas físicas de conexão internacional
- 4.8 Ampliar a conetividade digital internacional através de cabos submarinos
- 4.9 Reforçar os serviços de banda larga e implementação de redes da nova geração 5G

92

Agenda para o Território | 20 julho 2018 |

Medidas de Ação

DOMÍNIO TERRITORIAL	MEASURAS DE AÇÃO CONCORDADAS PARA O SISTEMA DE CONETIVIDADE	ÍNDICE
CONDOMÍNIO TERRITORIAL	1.1 Criar o sistema de água quente em mudança	
	1.2 Melhorar a sustentabilidade através de energia renovável	
	1.3 Melhorar o desempenho ambiental da agricultura	
CONDOMÍNIO SOCIAL	2.1 Melhorar os cuidados de saúde e reduzir as desigualdades de acesso	
	2.4 Qualificar e capacitar os recursos humanos e apoiar as transformações socioeconómicas	
	2.10 Promover a organização e a sustentabilidade e a acessibilidade dos serviços públicos de transporte	
CONDOMÍNIO ECONÓMICO	3.9 Desenvolver os ecossistemas de inovação de base territorial	
	3.10 Reforçar a internacionalização e a atração de investimento estrangeiro	
	3.12 Reforçar a competitividade da silvicultura	
CONDOMÍNIO DA CONETIVIDADE	4.1 Melhorar a infraestrutura física de conexão internacional	
	4.2 Melhorar a infraestrutura física de conexão internacional	
	4.3 Melhorar a infraestrutura física de conexão internacional	
	4.8 Ampliar a conetividade digital internacional através de cabos submarinos	
CONDOMÍNIO DA GOVERNANÇA TERRITORIAL		
4.9 Reforçar os serviços de banda larga e a implementação de redes da nova geração 5G		

Indicadores de monitorização

- Acessibilidade Geográfica, por conceito (MP)
- Índice de Simiosidade Ponderado, por conceito (MP)
- Acessibilidade Estrutural, por conceito (MP)
- Tempo de acesso aos serviços públicos de interesse geral, por conceito (MP)
- Evolução da procura de transportes públicos, por conceito (AM), AMP, IMT)
- N.º de passageiros nos relacionamentos externos (entrada e saída), por modo de transporte (marítimo, aéreo e ferroviário) (AMA CP, Associação dos Portos de Portugal)
- Quilómetros de via qualificadas, por conceito (MP)
- Quilómetros de ciclovias, por conceito (MT)
- N.º de utilizadores das apps digitais associadas aos sistemas de transportes, por conceito
- Capacidade total dos cabos submarinos amarrados em Portugal (ANACOM)
- N.º de conexões de internet por 100 000 habitantes, por NUTS III (INE)
- Acesso à internet em banda larga por 100 habitantes (%), por NUTS III (INE)
- Extensão da Rede Hidrográfica Valorizada (APA)

D5 Domínio da Governança Territorial

Índice das medidas.

- 5.1 Promover a informação geográfica
- 5.2 Ativar o conhecimento e uma nova cultura territorial
- 5.3 Potenciar e qualificar a cooperação territorial
- 5.4 Aprofundar a descentralização e a desconcentração e promover a cooperação e a governança multinível
- 5.5 Experimentar e prototipar soluções inovadoras
- 5.6 Reforçar as abordagens integradas de base territorial
- 5.7 Fomentar a cooperação intraurbana para uma cidade sustentável e inteligente
- 5.8 Fortalecer as articulações rurais-urbanas
- 5.9 Dinamizar as articulações interurbanas e os subsistemas territoriais
- 5.10 Aprofundar a cooperação transfronteiriça

Operacionalização do Modelo Territorial



A Governança Territorial vai jogar um papel importante e central no desenvolvimento dos diferentes Sistemas, sendo necessário criar as condições de suporte:

- organizar e dispor de informação de suporte à operacionalização de cada Sistema;
- ativar uma nova cultura territorial reconhecendo e valorizando a diversidade espacial e os valores intrínsecos a cada Sistema;
- apostar na capacitação e na qualificação tendo em vista o reforço da cooperação territorial, essencial para a uma implementação colaborativa do Programa de Ação;
- reforçar a capacidade das administrações locais, supramunicipais e regionais. Aprofundar a descentralização e a desconcentração e promover uma maior governança multinível irá contribuir para que as políticas públicas possam ser territorializadas, conduzidas numa escala apropriada ou construindo economias de escala mais ajustadas à aplicação dos investimentos ou à prestação dos serviços;
- favorecer a inovação e as boas práticas na concretização dos diferentes Sistemas de modo a favorecer novas possibilidades de experimentar e prototipar soluções nos diferentes territórios.

4

Diretrizes para os Instrumentos de Gestão Territorial

1. DIRETRIZES DE COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO

Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território

1. A operacionalização do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT) concretiza-se através do desenvolvimento e execução de um conjunto de **medidas de política** de diferentes naturezas, âmbito territorial, nível e esfera de competência, identificadas no Programa de Ação e através da **integração e tradução das opções estratégicas e de organização territorial nos instrumentos de gestão territorial** e nas demais estratégias e programas setoriais com efeitos territoriais, seguindo o presente quadro de **orientações e diretrizes**.

Programas Sectoriais

15. O PNPOT acolhe e desenvolve orientações e medidas enquadradas por instrumentos de política setorial com incidência territorial, nomeadamente Estratégias e Programas Sectoriais (PS), de acordo com o princípio da coordenação interna estabelecido na Lei de Bases e atendendo aos ciclos de planeamento e de ordenamento do território.

Programas Especiais

19. Com a entrada em vigor do novo quadro legal do ordenamento do território os instrumentos de gestão territorial de natureza especial sofreram uma alteração tipológica, passando a designar-se por Programas Especiais (PE) e deixando de vincular direta e imediatamente os particulares.

Programas e Planos Intermunicipais

40. A **cooperação intermunicipal é uma orientação do PNPOT**, tanto ao nível do modelo de organização territorial como da definição de objetivos de promoção da competitividade territorial, de racionalização da utilização de recursos e de reforço das capacidades de gestão do território.

4

Diretrizes para os Instrumentos de Gestão Territorial

2. DIRETRIZES DE CONTEÚDO

Considerando que os PROT e os PDM são determinantes para a concretização das orientações e diretrizes de organização e funcionamento territorial emanadas do PNPOT, quer pelos respectivos âmbitos territoriais, quer pela sua índole estratégica nas escalas regional e municipal, quer ainda pelo seu papel de articulação vertical, explicitam-se um conjunto de diretrizes de conteúdo que estes instrumentos devem considerar. Apresentam-se ainda diretrizes para os PU e PP.

Programas Regionais de Ordenamento do Território

56. Estabelecer o modelo territorial de organização da macroestrutura de referência para as grandes opções económicas e sociais, garantindo níveis de coesão adequados, a suportar por uma **matriz de atividades e rede potenciadora dos recursos próprios e favorecedora da convergência regional**, como resultado da aproximação conjunta dos diversos espaços sub-regionais.

Planos Diretores Municipais

65. Explicitar a **estratégia territorial municipal**, estabelecendo os princípios e os objetivos subjacentes ao modelo de desenvolvimento territorial preconizado, explicando a coerência do modelo com as orientações de ordenamento do território nacionais e regionais, bem como com as orientações específicas de natureza setorial e especial aplicáveis e identificando as inerentes opções de organização, classificação e qualificação do solo e de regulamentação e programação adotadas.

O Modelo de Governança foi concebido para responder aos desafios da implementação do PNPOT, em três dimensões essenciais:

Ação – mobilização de atores relevantes para a concretização das orientações estratégicas, diretrizes, medidas de política, para a promoção de iniciativas de inovação territorial e de disseminação de boas práticas;

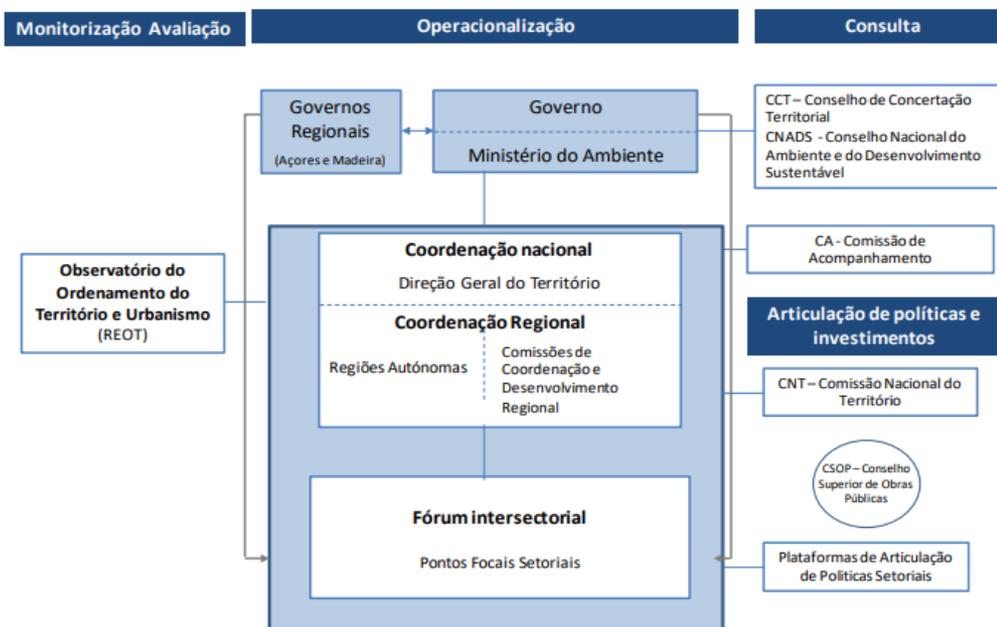
Monitorização – acompanhamento sistemático e reporte continuado da concretização das orientações estratégicas, diretrizes, medidas de política, com a colaboração dos atores responsáveis pelas diversas áreas de política pública;

Avaliação – análise das realizações, resultados e efeitos das medidas de política e das respetivas condições de concretização, aferição de dinâmicas territoriais face a objetivos de política e metas nacionais, com a participação e envolvimento de um conjunto alargado de atores.

A estrutura de governança do PNPOT é constituída por órgãos de natureza operacional, consultiva e de avaliação, designadamente o Fórum Intersectorial, o Observatório do Ordenamento do Território e Urbanismo, de Conselhos e Comissões Consultivas.



Modelo de governança para a implementação do PNPOT



204

Agenda para o Território 120 Julho 2018

PNPOT - Identifica Grandes Desafios ...

... para os municípios - necessidade de atualização, até 2020, dos PDM em vigor, para adaptação ao novo regime da classificação, reclassificação e qualificação do solo e para integração das normas dos Programas Especiais interferentes com o regime de uso do solo, principalmente, tendo em conta a evolução de todo o quadro legal relacionado com o ordenamento do território - requisitos de atualização da cartografia de base às servidões e restrições de utilidade pública - a necessidade de ponderar do ponto de vista estratégico e operativo fatores críticos de mudança que afetam os territórios, como são as alterações climáticas e demográficas;

... para a administração que acompanha os PDM - ponderar acompanhamento;

... para os PDM predominantemente focados na regulamentação do solo urbano, dotarem-se de maior capacidade de planeamento e gestão efetiva do solo rústico;

... para as CCDR pelo papel de coordenação fundamental, na agilização, flexibilidade e na economia de todo o processo colaborativo de acompanhamento dos PDM, na explicitação de orientações técnicas e garantia de comunicação atempada dos interesses específicos das diversas entidades, a salvaguardar na área de intervenção do plano.



Ciclo de
Conferências Alto
Minho 2030

Políticas de demografia, território e descentralização: Balanço 2014-2020, Perspetivas & Propostas de Ação Alto Minho 2030

1. Breve enquadramento
2. PNPOT
3. **PROGRAMA REGIONAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO NORTE (PROT Norte)**
4. Planos Municipais de Ordenamento do Território
5. Balanço e Ações Prioritárias

Vila Nova de Cerveira, 29.outubro.2019



1. A proposta de PROT do Norte obteve parecer final da respetiva Comissão Mista de Coordenação em 26 de junho de 2009, tendo a consulta pública decorrido entre julho e setembro de 2009.
2. Após ponderação dos contributos e incorporação das alterações consideradas, a versão final foi remetida pela CCDR-N à Tutela em janeiro de 2010, não tendo chegado a ser aprovado e publicado.

- A estratégia de desenvolvimento territorial da Região do Norte que consta da proposta de PROT-N foi considerada na formatação do Programa Operacional Regional do Norte 2014-2020, tendo tido repercussão na definição dos Eixos Prioritários, nas Prioridades de Investimento e nas respetivas dotações financeiras, patente sobretudo no “Eixo Prioritário 5 - Sistema Urbano”.
- Os procedimentos de revisão de Planos Diretores Municipais que decorreram desde 2010 tiveram em consideração o modelo territorial e as orientações estratégicas constantes da proposta de PROT-N (aliás sempre presente no Quadro de Referência Estratégico da Avaliação Ambiental desses planos), com reflexo mais ou menos visível nas opções de ordenamento e nas normas.

FOI SUFICIENTE?

- Após a publicação do PNPOT aguarda-se o início de elaboração do PROT.
- Urge um PROT estratégico que possa dar orientações de ordenamento do território concertadas a nível regional para a programação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento.

Artigo 38.º

Estrutura do sistema de gestão territorial

1 — A política de solos, de ordenamento do território e de urbanismo é desenvolvida, nomeadamente, através de instrumentos de gestão territorial que se materializam em:

a) Programas, que estabelecem o quadro estratégico de desenvolvimento territorial e as suas diretrizes programáticas ou definem a incidência espacial de políticas nacionais a considerar em cada nível de planeamento;

b) Planos, que estabelecem opções e ações concretas em matéria de planeamento e organização do território bem como definem o uso do solo.

2 — O sistema de gestão territorial organiza-se num quadro de interação coordenada que se reconduz aos âmbitos nacional, regional, intermunicipal e municipal, em função da natureza e da incidência territorial dos interesses públicos prosseguidos.

Artigo 41.º

Âmbito regional

1 — Os programas regionais estabelecem:

a) As opções estratégicas de organização do território regional e o respetivo modelo de estruturação territorial, tendo em conta o sistema urbano, as infraestruturas e os equipamentos de utilização coletiva de interesse regional, bem como as áreas de interesse regional em termos agrícolas, florestais, ambientais, ecológicos e económicos, integrando as redes nacionais de infraestruturas, de mobilidade e de equipamentos de utilização coletiva com expressão regional;

b) As grandes opções de investimento público, com impacte territorial significativo, suas prioridades e programação, em articulação com as estratégias definidas para a aplicação dos fundos europeus e nacionais.

2 — Os programas regionais constituem o quadro de referência estratégico para a elaboração dos programas intermunicipais e dos planos territoriais de âmbito intermunicipal e municipal.



Ciclo de
Conferências Alto
Minho 2030

Políticas de demografia, território e descentralização: Balço 2014-2020, Perspetivas & Propostas de Ação Alto Minho 2030

1. Breve enquadramento
2. PNPOT
3. PROT Norte
4. Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT)
5. Balço e Ações Prioritárias

Vila Nova de Cerveira, 29.outubro.2019

CCDRn

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE



cim alto minho
comunidade intermunicipal do alto minho

A REFORMA DO QUADRO LEGAL e a sua implementação

A LEI DE BASES GERAIS DA POLÍTICA PÚBLICA DE SOLOS,
DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

LEI 31/2014, DE 30 DE MAIO – ARTIGO 82.º

O NOVO RJIGT

DECRETO-LEI N.º 80/2015, DE 14 DE MAIO – ARTIGO 199.º

O DECRETO REGULAMENTAR N.º 15/2015, DE 19 DE AGOSTO

ARTIGO 7.º

PDMs de TERCEIRA GERAÇÃO

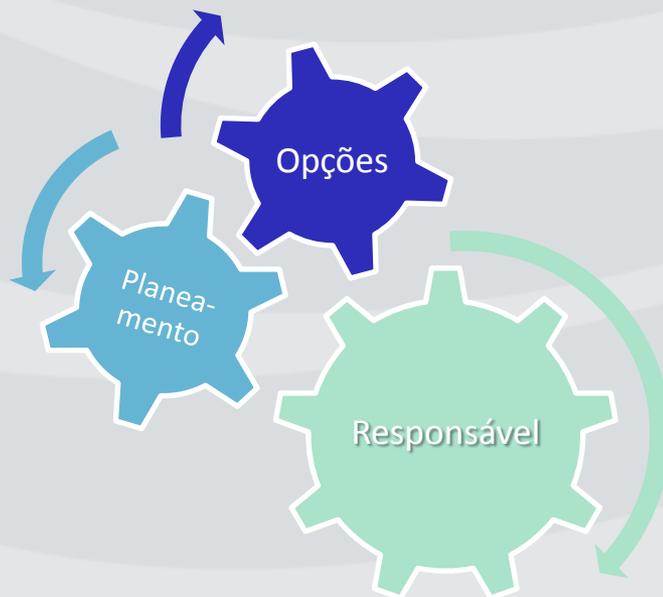
OLHAR PARA O TERRITÓRIO

PLANEAR COM OS OLHOS POSTOS NA PLANTA DE INFRA-ESTRUTURAS URBANÍSTICAS E NÃO NA PLANTA DE ORDENAMENTO

NÃO COMPARAR OS PERÍMETROS DO PASSADO COM OS DO FUTURO

NÃO SE RESUME AO RETRATO DA REALIDADE...MAS É

UM PLANAEMENTO QUE ENVOLVE ESCOLHAS RIGOROSAS E SUSTENTÁVEIS



CONSEQUÊNCIAS DECORRENTES DO INCUMPRIMENTO DA META DE 13 de JULHO DE 2020

Suspensão das normas aplicáveis aos actuais Espaços Urbanizáveis

Congelamento dos licenciamentos nessas áreas



O QUE SE IMPÕE?
PARA UM PROCESSO ATÍPICO (IMPOSTO POR LEI) UM PROCEDIMENTO
FLEXÍVEL, ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES SITUAÇÕES
(PDM DE 1.^a E 2.^a GERAÇÃO) – ANÁLISE CASUÍSTICA
SEOTCN: CCDRN, CM MAIA, CM TROFA E AMP

PRINCIPAIS CONSTRANGIMENTOS
CARTOGRAFIA (A GARANTIA DA DGT)
DELIMITAÇÃO DAS REN DE ACORDO COM AS NOVAS ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS
AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

NOVAS EXIGÊNCIAS
REOT
REGIME ECONÓMICO-FINANCEIRO
INDICADORES
MONITORIZAÇÃO



Regime Económico - Financeiro

- Demonstração de viabilidade na reclassificação solo
- Eliminar terrenos expectantes (urbanizáveis / rural) e consequente especulação imobiliária



Espaço Urbano

- Contenção perímetros urbanos
- Promover reabilitação urbana



Espaço Rústico

- Evitar fragmentação territorial e edificação dispersa
- Potenciar a atividade agrícola e agro-florestal



Ciclo de
Conferências Alto
Minho 2030

Políticas de demografia, território e descentralização: Balanço 2014-2020, Perspetivas & Propostas de Ação Alto Minho 2030

1. Breve enquadramento
2. PNPOT
3. PROT Norte
4. Planos Municipais de Ordenamento do Território
5. **Balanço e Ações Prioritárias**

29.outubro.2019









OBRIGADA!



Diretora de Serviços de Ordenamento do Território
cristina.guimaraes@ccdr-n.pt